

**PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000312 /2024-63,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira de Souza, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 21 a 22/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR               | MATRÍCULA | PLANTÃO RECESSO | DIAS |
|------------------------|-----------|-----------------|------|
| George Rocha           | 166159-0  | 21/12/2023      | 01   |
| Nayara Trindade        | 198655-4  | 21/12/2023      | 01   |
| Flavianne Fagundes     | 197418-1  | 21/12/2023      | 01   |
| Aline Freitas          | 197248-0  | 21/12/2023      | 01   |
| Iza Carmem Urbano      | 197539-0  | 21/12/2023      | 01   |
| Andrea de Souza Maciel | 165113-7  | 21/12/2023      | 01   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**

*Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)*